

# JANELA ÚNICA *Electrónica*

## Boletim Informativo

DISP. REGº Nº 48/GABINFO-DEC/2012

DIRECÇÃO: Cacilda Z. Chicalia

JUNHO/2012



## GOVERNO DE MAPUTO INTEIRA-SE DO SISTEMA

A governadora da cidade de Maputo, Lucília Hama, recebeu, em sessão de Governo da cidade, a 27 de Junho último, a equipa da JUE para se inteirar das actividades de modernização das Alfândegas de Moçambique, bem como actualizar os membros do seu governo, das pretensões da equipa da JUE no que tange ao licenciamento desenvolvido pelas diferentes instituições do Estado Moçambicano.

Na ocasião, Lucília Hama teceu algumas considerações à volta deste processo de desembaraço aduaneiro, louvando a iniciativa da JUE em o executivo provincial do processo de modernização das Alfândegas.

Outrossim, a equipa de implementação da JUE deu a conhecer àquela governante sobre os benefícios

da Janela Única Electrónica para o importador final, bem como a necessidade do aumento da transparência nos processos, de tal maneira que o Governo da cidade de Maputo comprometeu-se em nomear uma equipa que irá acompanhar os processos de inclusão do licenciamento destinado ao comércio internacional.



## JUE A PASSOS LARGOS DE PEMBA

As Alfândegas de Moçambique e o sector privado de Pemba, capital provincial de Cabo Delgado, tomaram conhecimento, recentemente, do sistema da Janela Única Electrónica (JUE), através duma apresentação feita pela equipa de implementação deste sistema electrónico de desembaraço aduaneiro.

Está na origem desta apresentação o facto de o Porto de Pemba ser um dos próximos locais contemplados pelo processo de modernização, através da implementação do sistema da JUE. Com efeito, as acções de capacitação dos operadores no uso das novas tecnologias de desembaraço tiveram lugar durante o mês de Julho, tendo sido idealizado um centro de formação para aquela região localizada no Norte do País, devidamente apetrechado com equipamentos informáticos e redes de comunicações robusto, com vista a garantir a familiarização das partes envolvidas no processo de desembaraço aduaneiro.





## STANDARD BANK ADERE À JUE

O Standard Bank é o mais recente Banco comercial a aderir ao sistema electrónico de cobrança de impostos - a Janela Única Electrónica (JUE).

O acordo de adesão deste Banco foi rubricado pelo presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, Rosário Fernandes, e o administrador executivo do Standard Bank, Ken Cockerill, de forma a permitir que os seus clientes, ligados ao comércio externo, beneficiem das vantagens do sistema, entre as quais as facilidades em relação ao pagamento de impostos e a celeridade no processo de desalfandegamento de mercadorias.

Na ocasião, o administrador executivo do Standard Bank afirmou que “a assinatura do acordo é uma clara demonstração do comprometimento do Standard Bank em ser um parceiro do Estado, colocando à

disposição dos agentes económicos os seus canais ao nível nacional”.

Por seu turno, o presidente da Autoridade Tributária disse que a adesão do Standard Bank à JUE vai contribuir para a aceleração do processo de bancarização aduaneira, que se traduzirá na transparência e integridade na transmissão dos activos públicos, bem como numa maior sustentabilidade e competitividade da economia nacional.

À margem do acordo foi dado a conhecer que de Janeiro a Maio do presente ano, a JUE apresentou uma produtividade de 25% em relação às metas previstas pelas Alfândegas. Foram igualmente formados mais de 1400 profissionais, entre os quais funcionários aduaneiros e despachantes aduaneiros, com o objectivo de responder às necessidades em termos de recursos humanos, para o projecto da Janela Única Electrónica. Particularmente em relação ao sector bancário foram capacitados 178 profissionais, o que corresponde a 12% do número total.

Refira-se que, o Standard Bank, com o acordo de adesão à JUE, junta-se aos bancos FNB, Banco Único, Moza Banco, BCI e o Millenium BIM.



### FICHA TÉCNICA

Direcção: Cacilda Z. Chicalia • Edição e informação geral: FDS-Fim de Semana

Layout e arranjo gráfico: FDS-Fim de Semana • DISP. REG.º Nº 48/GABINFO-DEC/2012

## BANCO DE MOÇAMBIQUE VISITA INSTALAÇÕES DA JUE

Com vista a alinhar aspectos técnicos, procedimentos e de operacionalização, a equipe da JUE, recebeu a 20 de Junho, nas suas instalações, técnicos séniores do Banco de Moçambique, das áreas de Relações com Estrangeiro, Informática e Desenvolvimento de Sistemas que vêm no sistema JUE, uma ferramenta útil para as instituições envolvidas com vista a elaboração de dados estatísticos de comércio externo fiáveis e de imediato consumo.

Portanto, a concepção do sistema da JUE, contempla entre vários módulos previstos para a fase II, a serem operacionalizados em Agosto do ano corrente, o de gestão de informação entre as Alfândegas, a banca comercial e o Banco de Moçambique.

Pretende-se com o referido módulo que os documentos (ex: declaração aduaneira) que comprovam a entrada e saída de mercadorias para posterior suporte das transacções financeiras relacionadas com a importação e exportação, junto dos bancos comerciais e que actualmente os importadores apresentam em papel, passem a ser enviadas de forma electrónica.

À semelhança dos bancos comerciais, a plataforma electrónica ficará igualmente disponível à supervisão bancária do Banco de Moçambique para efeitos de controlo cambial no que tange o repatriamento de capitais relacionados com o comércio com o exterior, envolvendo as Alfândegas de Moçambique.





Nos principais postos fronteiriços

## PLANO *ROLL OUT* DA JUE EM PREPARAÇÃO

Estão em curso, nos principais pontos fronteiriços do País, acções com vista a garantir a manutenção dos serviços, de acordo com o plano de *roll out* da Janela Única Electrónica. Trata-se de instalação de infra-estruturas de redes de comunicação e de equipamentos informáticos, instalação de rede de energia eléctrica e instalação de geradores.

Desde o início da implementação da JUE que a componente de infra-estruturas para o suporte dos sistemas e o correcto funcionamento do serviço público *online* para o desembaraço de mercadorias têm sido uma das grandes preocupações da equipe da JUE.

Os referidos trabalhos estão a cargo de uma empresa de direito moçambicano com larga experiência na matéria, preocupada com a manutenção dos mais altos padrões de qualidade e melhores práticas internacionais.

A província de Maputo, através do TIMAR-Terminal Internacional Marítimo, no Porto de Maputo, foi a primeira a beneficiar de melhorias em termos de obras e instalação da nova rede de cablagem e equipamento informático.

Depois de Maputo, o processo de restauração vai abranger as províncias de Manica, Tete, Nampula e Cabo Delgado, concretamente nos seguintes postos Alfandegários: Aeroporto de Chingozí - Tete; Aeroporto de Pemba; Alfândegas de Pemba; Alfândegas de Manica; Alfândega de

Nampula. Moçambique é um dos grandes corredores de trânsito de mercadorias para o *interland*, tal que a equipe da JUE, privilegia no seu plano de actividades os seguintes postos fronteiriços com vista ao aumento do controle de mercadorias em trânsito: Fronteira Cuchamano e Machipanda - Zimbabwe; Fronteira de Caloumue e Zobwè - Malawi; Fronteira de Cassacatiza - Zâmbia.



## IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Por forma a actualizar o estágio de implementação da JUE aos altos quadros do Ministério da Saúde e a equipe da JUE reuniram-se a 20 de Junho último, em sessão de Conselho Consultivo, presidida pela vice-ministra da Saúde, Navira Abdula.

Este encontro visava garantir que o Ministério, através dos seus departamen-



tos, emita vários tipos de autorizações e licenças para importação de medicamentos e ou outros produtos que careçam de licenciamento por este órgão.

Esta estratégia levada a cabo pela equipe da JUE, faz parte da fase II de implementação da Janela Única Electrónica prevista para Agosto próximo, que contempla a operacionalização de um módulo de Ministérios e Agências de controlo que lidam com o comércio externo, através da emissão de licenças ou autorizações para determinado tipo de produtos.

O módulo tem por objectivo integrar o máximo possível de licenças e ou autorizações emitidas e apresentadas às autoridades aduaneiras em papel, pela comunidade de utilizadores.



## FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO: UM DOS GRANDES OBJECTIVOS DA JUE

Passados pouco menos de três meses desde o início da obrigatoriedade da JUE, a facilitação do comércio trazida pelo sistema e o seu contributo para incremento

da transparência no processo de desembaraço aduaneiro são apontados por alguns operadores como um dos objectivos efectivamente alcançados até à presente data.

Outrossim, a materialização da almejada redução do tempo de desembaraço, com reflexos nos custos para o importador final, passa por uma urgente mudança de atitude no concernente ao uso da JUE como ferramenta de trabalho, quer por parte dos despachantes e ou importadores, assim como dos funcionários aduaneiros.



## COMO DESEMBARAÇAR MERCADORIAS NA JUE

### Pressupostos

O novo sistema de desembaraço – Janela Única Electrónica, constitui uma plataforma que integra dois sistemas distintos *Tradenet* e *MCMS*, sendo que esta última destina-se exclusivamente às Alfândegas.

O sistema *Tradenet* destinado à comunidade privada de intervenientes no processo de desembaraço, é acessível online.

Para operar com o sistema *Tradenet* é indispensável o equipamento informático e acesso à Internet, pelo utilizador.

A operacionalidade da JUE foi aprovada pelo Decreto nº 16/2012 de 01 de Fevereiro, que inclui as regras de desembaraço aduaneiro, trazendo como uma das grandes inovações a possibilidade de submissão electrónica do manifesto de carga e a declaração aduaneira em tempo real.

## NACALA DISPÕE DE MAIS UMA AGÊNCIA COM SERVIÇO DA JUE

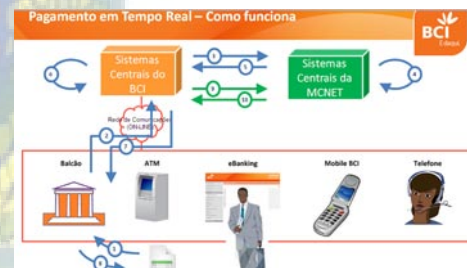
A agência do Moza Banco em Nacala, na província de Nampula, já está preparada para receber os pagamentos das imposições aduaneiras das declarações submetidas via JUE. Neste contexto, os despachantes que operam no Porto de Nacala, para efectuar a liquidação dos valores correspondentes à mercadoria a ser desembaraçada, já podem contar com aquela agência que funciona de segunda a sexta-feira, nos horários normais de expediente e aos sábados.

## BCI ALARGA CANAIS DE PAGAMENTO

O presidente da Comissão Executiva do BCI, Ibraimo Ibraimo, lançou a 28 de Junho, a inclusão dos serviços JUE nos vários canais de pagamento disponibilizados pelo banco.

Com este serviço, os utentes passam a ter, para além da opção do pagamento junto de todas as agências bancárias do País, a possibilidade de efectuar pagamentos em tempo real através do BCI Directo eBanking, BCI Directo Mobile, ATM's, BCI Directo Telefone.

Este lançamento, foi testemunhado pela equipe da JUE. Os participantes do evento, maioritariamente despachantes aduaneiros, puderam de forma aberta e espontânea colocar junto da gestão máxima daquele banco, as preocupações e expectativas relacionadas com o processo de pagamento das imposições aduaneiras via JUE.



## BENEFÍCIOS DA JUE ESPELHADOS

Os benefícios trazidos pela JUE já começam a tornar-se visíveis à medida que os utilizadores se aperfeiçoam no uso dos sistemas. Tal aperfeiçoamento deriva não só do uso repetido do sistema, assim como do estabelecimento de sessões extras de formação para reciclagem pela equipe da JUE.

A título de exemplo, a Câmara de Despachantes Aduaneiros, um dos principais parceiros das Alfândegas de Moçambique, através dos encontros regulares proporcionados pela gestão que inclui a equipe da JUE, contribui de forma activa e contínua para a melhoria dos processos em benefício do importador final.

# PASSOS PARA OPERAR COM A JUE

Para operar com a Janela Única Electrónica os intervenientes no processo de desembaraço devem observar os passos seguintes:

## FORMAÇÃO PARA O USO DA JUE

Participar das sessões de formação da JUE, bastando para tal dirigir-se ou contactar o Centro de Formação através do endereço, telefone e email abaixo:

### CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAPUTO

Av. 25 de Setembro, nº 270

Edifício Times Square – Bloco 2, 1º andar

Maputo/ Moçambique

Tel: +258 21 304819

Fax: +258 21 304821

Email: info@mcnet.co.mz

Podem participar da formação:

- Operadores de comércio externo;
- Agentes de navegação/transitários;
- Despachantes;
- Operadores portuários de inspecção não intrusiva;
- Bancos comerciais;
- Terminais de carga;
- Ministérios;
- Agências de controle.

## REGISTO DE UTILIZADOR

Para se registar na Janela Única Electrónica, o candidato deve anteriormente frequentar a formação no módulo e perfil desejado.

É condição para efectivação do registo a apresentação de comprovativos e autorizações relacionadas com a actividade desempenhada pela entidade competente, por exemplo: Cartão de Importador/Exportador emitido pelo Ministério de Comércio e cédula de Despachante.

Para se registar na JUE deve:

- Preencher o formulário específico disponível no portal da JUE ([www.mcnet.co.mz](http://www.mcnet.co.mz)) sob o menu Procedimentos/Formulários;
- Endereçar o formulário devidamente preenchido para a Direcção Geral das Alfândegas, ou ainda enviar electronicamente através do email [registration@mcnet.co.mz](mailto:registration@mcnet.co.mz) ;
- Após o registo são enviadas credenciais de acesso à JUE, as quais devem ser alteradas para uma particular, devendo ser mantidas em sigilo.

## SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS

Manifesto de Carga (marítimo)

O início do processo de desembaraço tem lugar com a submissão electrónica na JUE do manifesto de carga pelos agentes de navegação que operam no território nacional.

O agente de navegação deve submeter o manifesto de carga para todas as mercadorias transportadas para os portos moçambicanos, até 60 dias antes da data de chegada do navio;

Após a chegada do navio a autoridade portuária atribui a contramarca, como confirmação da chegada do navio;

Com a atribuição da contramarca o manifesto fica disponível à comunidade de utilizadores da JUE.

## DECLARAÇÃO (D550)

A declaração electrónica somente deve ser submetida pelo despachante aduaneiro devidamente licenciado pelas Alfândegas.

Criar a declaração juntando toda a documentação de suporte exigida no regulamento (alínea a à f do artigo 37).

## PAGAMENTO DAS IMPOSIÇÕES ADUANEIRAS

O pagamento das imposições aduaneiras no âmbito da JUE é efectuado junto dos bancos comerciais que operam no país e que participam do processo de intermediação da colecta da receita aduaneira.

O operador de comércio externo deve extrair no sistema JUE as referências relacionadas com a declaração a desembaraçar e, através de um dos bancos associados à JUE proceder à liquidação dos valores através dos diferentes meios oferecidos pelos mesmos.

## VALIDADE DO AVISO DE PAGAMENTO

As referências geradas no sistema JUE (Aviso de pagamento) somente podem ser liquidadas dentro de um período máximo de 10 dias findo qual as referências caducam. Com todas as consequências resultantes do regulamento.

Somente após o pagamento das imposições a declaração se torna visível no sistema de gestão aduaneira (MCMS).

O fluxo da declaração relativa às referências liquidadas por meio de cheque fica condicionado ao cumprimento inerente das formalidades de compensação bancária.